

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário HUGO OTONI DE SOUZA OLIVEIRA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01410, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 424, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 368, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19, da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ANNA KAROLLYNE MARTINS RODRIGUES, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01627, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 425, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 369, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 364, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.492, de 27 de NOVEMBRO de 2019, na parte do servidor descrito abaixo:

PARA ONDE SE LÊ:

Art. 1º REMOVER o servidor JANYR HENRIQUE FERREIRA CEZAR, CPF nº 793.621.501-82, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 889271-1, da Delegacia Regional de Formoso do Araguaia para a Delegacia Regional de Taguatinga, a partir de 05/11/2019.

LEIA-SE:

Art. 1º REMOVER o servidor JANYR HENRIQUE FERREIRA CEZAR, CPF nº 793.621.501-82, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 889271-1, da Delegacia Regional de Araguaia para a Delegacia Regional de Taguatinga, a partir de 05/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 370, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ALESSANDRA HELENA NEIVA, CPF nº 012.437.141-82, Assessor Comissionado III, nº funcional 11656581-1, da Unidade Local de Talismã para a Assessoria Jurídica - Palmas, a partir de 23/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/11/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC**PORTARIA Nº 253/2019/GAPRES/ADETUC,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.291 de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo respectivo expediente desta Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa:

ANA PAULA DA SILVA MOURA, Analista III, matrícula nº 71423-5, para responder pelo setor de Convênios, a partir de 1º de dezembro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

**PORTARIA Nº 268/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.291/2019, do D.O.E,

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos no desenvolvimento do Sistema de Cadastro para o Conselho de Cultura

CONSIDERANDO a Portaria Nº 147/2019/GABPRES/ADETUC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5432, de 02 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a PRORROGAÇÃO DE PRAZOS, da Portaria nº 125/2019/GABPRES/ADETUC, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, que estabelece critérios para realização do processo eleitoral para membros dos segmentos artísticos e culturais do Conselho de Política Cultural - CPC - TO, oriundos da sociedade civil, para o período de 2020 a 2022, conforme quadro abaixo, mantendo inalterados os demais itens do edital.

NOVO CRONOGRAMA DE PRAZOS	
AÇÃO	DATA
Cadastramento eletrônico para os eleitores e candidatos.	10 de março de 2020 a 13 de abril de 2020
Divulgação do resultado preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos.	23 de abril
Prazo para impugnação do resultado preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos.	24 a 27 de abril
Divulgação do resultado das impugnações e da relação final com o nome dos eleitores e candidatos aptos e inaptos.	04 de maio
Período do fórum virtual.	07 a 13 de maio
Período para votação.	14 e 15 de maio
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos eleitos.	22 de maio
Prazo para impugnação do resultado preliminar dos candidatos eleitos.	25 e 26 de maio
Divulgação do resultado das impugnações.	02 de junho
Divulgação do resultado final da eleição.	08 de junho
Nomeação e Posse dos Conselheiros.	09 de julho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Primeiro aditivo.

CONTRATO Nº 15/2019/GABPRES/ADETUC

PROCESSO Nº 2017/19010/000688

CONTRATANTE: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

CONTRATADA: Nippon Koei LATIN AMERICA - CARIBBEAN CO., LTD, Nippon Koei Lac do Brasil LTDA e Ruschmann Consultores de Turismo Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2019/GABPRES/ADETUC, referente à prestação de serviço de Consultoria para Desenvolvimento de Projeto de Turismo de Base Comunitária nas Comunidades Tradicionais Quilombolas do Prata em São Félix do Tocantins, Mumbuca e Boa Esperança em Mateiros e Barra do Aroeira em Santa Tereza do Tocantins no Polo Jalapão, que fica prorrogado para 04 de maio de 2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 602.519,65 (seiscentos e dois mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019DD00033

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.35

FONTE DE RECURSOS: 42200008185

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2019

DATA DO ADITIVO: 27/11/2019

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Contratante

Eiiti Kurokawa - Contratada

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 298, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 008/2018, firmado com a empresa: MARCO TÚLIO PEIXOTO PIMENTA, como titular a Engenheira Civil VIVIA MONTEIRO FERRARI, Matrícula Funcional nº 1162870-7 e Registro Profissional - CREA nº 311454/D-TO, e tendo como suplente o Engenheiro Civil MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Matrícula Funcional nº 928127-1 e Registro Profissional - CREA nº 1229/D-GO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de consultoria individual para suporte a Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária da AGETO - Especialista em Segurança Viária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 100, de Abril de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/11/2019.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

PORTARIA Nº 00382/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 -DSG, Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/38960/001408,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Geraldo Majella Costa Andrade	CPF: 810.346.791-04
Endereço: Av. Pedro Ludovico S/N	Bairro: Centro
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3363 1204
Cargo/Função: Coordenadora da Residência de Porto Nacional	Matrícula: 1212893-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	23.500,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	6.500,00
Total			30.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores, Cecílio Pires Barros, matrícula 296706-1 e Genival Batista de Freitas, matrícula 750661-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2019.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

PORTARIA Nº 00383/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Ordenador de Despesas, Juliana Passarin, assim designado nos termos do Ato nº 1.970 - DSG, Diário Oficial Nº 5.418, de 13 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/38960/001409,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir: